



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.128

Resolve sobre recurso interposto referente a demissão de servidor.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 31 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo servidor **Edson Wander Martins**, contra decisão do Reitor de sua demissão, nos autos do processo Administrativo Disciplinar nº 9.164/2009.

Ouro Preto, em 31 de agosto de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



